

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA
GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS
DE ESTATAIS- E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E
QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES**

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Wellington Roberto)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação de recursos e a gestão dos Fundos de Previdência Complementar de Funcionários de Estatais e Servidores Públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência. nos termos do art. 58 §. 3º. da Constituição Federal. c/c o art. 2º da Lei nº 1579/1952: art. 36. incisos II e IV; e art. 255. Do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. a realização de audiência pública para debater sobre a aplicação de recursos e a gestão dos Fundos de Previdência Complementar de Funcionários de Estatais e Servidores Públicos, convocando os seguintes empresários: **Sr. José Augusto Ferreira dos Santos**, Diretor do Banco BVA; **Sr. Benedito Ivo Lodo Filho**, Diretor do Banco BVA; **Sr. Jorge Rodrigues de Souza**, Diretor do Banco BVA; **Sr. Cleber da Silva Faria**, empresário ligado ao Banco BVA; **Sr. Vanuê Antônio Faria**, empresário ligado ao Banco BVA; **Sr. Clério da Silva Faria**, empresário ligado ao Banco BVA; **Sr. Weder Faria**, empresário ligado ao Banco BVA; **Sra. Vanusa Regina Faria**, empresária ligada ao Banco BVA.

Justificativa

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fundos de Pensão tem como escopo investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos a seus participantes.

Nesse sentido, um dos pontos que deve ser amplamente debatido nesta Comissão diz respeito ao rombo que o Banco BVA causou aos fundos de pensão conforme reportagens veiculadas nos mais diversos jornais e sites.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputado WELLINGTON ROBERTO
PR/PB**